

PORTARIA GAB. IPMA Nº 264, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. Luciane Macedo Guimarães, matrícula 364037-0, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 020/2023, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA) e a empresa E. J. J LEITE IMOCILIARIA LTDA , cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades que possam assegurar a execução do projeto destinado ao atendimento dos aposentados e pensionista do IPMA, cujas ações estão vinculadas à missão institucional do instituto de previdência do município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA